



Guarapari, 07 de dezembro de 2021.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 3874/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 254/2021

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Declara como "Patrimônio Cultural Imaterial" do Município de Guarapari as manifestações religiosas e o badalar dos sinos das igrejas do município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer Comissão de Redação e Justiça emitido em 02 de dezembro de 2021.

Próxima Fase: Aguardando Incluir no Expediente

FERNANDO ANTONIO ABUD DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo
2082555

